



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO

Rod. SC 484 km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-6460

[posg.educacao@uffs.edu.br](mailto:posg.educacao@uffs.edu.br) [sec.ppge@uffs.edu.br](mailto:sec.ppge@uffs.edu.br) [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

**EDITAL Nº 17/PPGE/UFS/2025**

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 13/PPGE/UFS/2025–  
CONCESSÃO DE BOLSA DE MESTRADO DO PROGRAMA FAPESC DE RECURSOS  
HUMANOS EM CTI (PPGE)**

Em conformidade com o Edital nº 13/PPGE/UFS/2025, que dispõe sobre a concessão de bolsa de estudo do Programa FAPESC de Recursos Humanos em CTI - no Mestrado em Educação (PPGE), segue a homologação do resultado final:

**1 Classificados**

<b>Candidato</b>	<b>Processo Seletivo</b>	<b>Resultado</b>
1º Dâmaris Szytko	2025	Classificado conforme Item 7.2.
2º Rayssa Kloczko	2025	Classificado conforme Item 7.2.

**2. Suplente**

Cristina Aparecida Gabriel De Oliveira	2025	Classificado conforme Item 7.2.
--	------	---------------------------------

**3. Da Implementação Da Bolsa**

3.1 Ao ser contemplado com a bolsa, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos entre os dias 01 e 05 de setembro de 2025.

3.2 Comprovação de titularidade de conta no Banco do Brasil, com número de agência e conta corrente.

3.3 Termo de Compromisso de Bolsa (Anexo III), conforme arquivo editável para preenchimento, disponível no SIGFAPESC (<https://sig.fapesc.sc.gov.br/>).

3.4 Plano de trabalho (Anexo IV), conforme arquivo editável para preenchimento, disponível no SIGFAPESC (<https://sig.fapesc.sc.gov.br/>).

3.5 Termo de Disponibilidade de Carga Horária (Anexo V), conforme arquivo editável para preenchimento, disponível no SIGFAPESC (<https://sig.fapesc.sc.gov.br/>).

3.6 Caso seja selecionado, apresentar comprovante de residência (água, luz ou telefone) em nome do candidato não superior a 3 (três) meses ou declaração de residência no Estado de Santa Catarina no ato de implementação da bolsa.

Chapecó-SC, 29 de outubro de 2025.

NILCE FATIMA SCHEFFER  
Coordenador do PPGE